



**GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

**PORTARIA Nº 021  
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Suspende a Portaria nº 016, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre “os procedimentos para solicitação de uso de rodovias estaduais por organizadores de eventos festivos itinerantes” e dá outras providências.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei Estadual nº 5.697/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suspensa a Portaria nº 016, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre “os procedimentos para solicitação de uso de rodovias estaduais por organizadores de eventos festivos itinerantes” e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

ANDERSON DAS NEVES Assinado de forma digital por  
ANDERSON DAS NEVES  
NASCIMENTO:01469651599  
1599 Dados: 2026.02.06 09:40:56 -03'00'

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
Diretor-Presidente